

## **GT 003: Alteridades na universidade: saberes locais e diálogos críticos**

**Coordenação:** Carla Susana Alem Abrantes (Unilab - CE), Carla da Costa Dias (UFRJ)

### **A EMERGÊNCIA DE QUILOMBOLAS NA PÓS-GRADUAÇÃO<sup>1</sup>**

Adrian K.P Barbosa<sup>2</sup>

#### **Resumo**

Este ensaio objetiva fazer uma breve discussão acerca da emergência e permanência de Quilombolas pesquisadores/as na pós-graduação a partir das discussões que tenho desenvolvido no projeto de tese intitulado “Embates epistemológicos contra coloniais: A produção de conhecimentos quilombolas nas Universidades da Amazônia”. O projeto de tese tem como objeto de pesquisa as interlocuções construídas com quilombolas pesquisadores/as visando de compreender como as epistemologias quilombolas por eles produzidas tensionam e dialogam com o *status quo* acadêmico na Amazônia, produzindo uma interlocução com essa categoria de pesquisadores/as sobre suas trajetórias na pós-graduação e o desenvolvimento de suas pesquisas.

**Palavras-chave:** Quilombolas. Emergência. Universidade. Contra Colonialidade

#### **Considerações iniciais**

O presente ensaio nasce das discussões iniciais contidas no projeto de tese nomeado “Embates epistemológicos contra coloniais: A produção de conhecimentos quilombolas nas Universidades da Amazônia” e minhas vivências enquanto quilombola e pós-graduanda que pesquisa e observa a emergência e permanência de quilombolas pesquisadores/as nas Universidades da Amazônia, além de experienciar uma parte desse processo sendo uma quilombola pesquisadora na pós-graduação. Assim, busco construir ao longo do texto um debate sobre a emergência e permanência de sujeitos quilombolas

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 34<sup>a</sup> Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

<sup>2</sup> Mulher negra e quilombola, remanescente das comunidades (Iimítrofes) São Roque do Ambé e São Pedro dos Bois (AP). Doutoranda em Antropologia (PPGA) pela Universidade Federal da Bahia, Mestra em Sociologia e Antropologia (PPGSA – UFPA), Especialista em Saberes e Práticas Afro-brasileiras e Indígenas na Amazônia pelo Instituto Federal do Pará e licenciada em História pela Universidade Federal do Amapá. E-mail: adrianbarbosa267@gmail.com

na pós-graduação e como essa presença promove uma mudança lenta e gradual da cena epistemológica nas humanidades.

O projeto de tese “Embates epistemológicos contra coloniais: A produção de conhecimentos quilombolas nas Universidades da Amazônia” que tem como objeto as interlocuções construídas com quilombolas pesquisadores/as, a fim de compreender como as epistemologias quilombolas tensionam e dialogam com o *status quo* acadêmico na Amazônia. Além de produzir uma interlocução com essa categoria de pesquisadores/as sobre suas trajetórias na pós-graduação e o desenvolvimento de suas pesquisas na interface com suas próprias experiências.

Metodologicamente o referido projeto utiliza a Experimentação Etnográfica, visando colocar meus e minhas interlocutores/as na condição de “interlocutores |qualificados/as” através de uma dinâmica cíclica e comunitária para produzir dados, para promover confluências narrativas, ou seja, compartilhamento de vivências, experiências, dificuldades e vitórias que se aproximam e se distanciam no que diz respeito ao chegar e permanecer na pós graduação.

### **Diálogos teóricos possíveis**

Para compreender o aspecto da emergência dos indivíduos quilombolas no âmbito da Pós-graduação é preciso entendermos que a identidade quilombola tem sido silenciada no Brasil ao longo dos séculos. Tanto na sociedade em geral quanto nas instituições de estado que a compõem, a noção de quilombo muitas vezes é lida e colocada em um imaginário como uma categoria friogorificada num passado distante na história do Brasil. Esse cenário só começa a mudar com o advento da Constituição Federal da 1988 e o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias quando o movimento negro e quilombola reivindica que suas pautas sejam incluídas na Constituição e se desdobre no usufruto de direitos fundamentais de maneira equânime no território brasileiro.

Essa legislação abre institucionalmente uma porta para que as legislações de todas as naturezas relacionadas aos povos quilombolas fossem criadas. A exemplo, na educação

podemos citar a Lei Nº 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da temática sobre História e cultura Africana e Afro-Brasileira, a Lei Nº 12.711/2012 que destina 50% das vagas em universidades e institutos federais para pessoas pardas, pretas, indígenas, quilombolas e com deficiências e estudantes de escolas públicas e a Portaria normativa Nº 13/2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

Essas legislações são frutos das reivindicações e resistências de povos subalternizados e em seus respectivos textos normativos visam a garantia de acesso e permanência aos espaços educacionais de maneira democrática. Importa destacar que apesar da obrigatoriedade dessas legislações, sua efetividade é atravessada por uma série de desigualdades que implicam em uma morosidade na efetivação de diversos tipos de políticas públicas, traços do Racismo Estrutural (ALMEIDA, 2019) sendo este a “regra” de exclusão e discriminação das relações sociais das dinâmicas da sociedade brasileira.

Esse Racismo estrutural pode ser visto nos dados das universidades, onde, de acordo com Anna Venturini (2019), os programas de pós-graduação pelo país disponibilizam em menor proporção políticas direcionadas ao acesso de estudantes quilombolas, que correspondem somente a 17,8% (VENTURINI, 2019, p. 10) de políticas voltadas a este nível educacional. Considerando que existe uma desigualdade de acesso à educação, entendemos que as ações das políticas afirmativas de reserva de vaga para quilombolas possibilitam a entrada desses sujeitos no âmbito acadêmico, ainda que de maneira gradativa.

Dentro da academia evidenciam-se as relações de poder nos âmbitos institucional e educacional, onde esses indivíduos são colocados como subalternos, pesquisadores/as fora de uma noção ocidentocêntrica<sup>3</sup> de intelectualidade. Desta forma as produções epistemológicas de quilombolas na pós-graduação são invisibilizadas caracterizadas como não científicas. Grada Kilomba (2020) afirma que as pesquisas de intelectuais lidos

---

<sup>3</sup> Termo criado pela intelectual nigeriana Oyèrónké Oyèwùmí como uma proposta de substituir o uso do termo eurocêntrico, tencionando, assim, não tratar mais as imposições colonialistas só a partir da Europa e incluir os Estados Unidos da América.

como subalternos são apontadas “como muito específica, muito emocional” (KILOMBA, 2020, p.51) e que tais comentários funcionam como uma máscara para silenciar nossas vozes e produções enquanto quilombolas Intelectuais, deixando de fora do escopo acadêmico essas metodologias e epistemologias outras produzidas por essa categoria de pesquisadores/as.

Dialogando com as questões apontados anteriormente, a antropóloga Luena Pereira (2020), atravessada pelas diferentes formas de construção de alteridade entre África e Brasil em seu campo, traz uma discussão sobre os graus de alteridade no Brasil definidos por Mariza Peirano (1999) sendo eles: Alteridade radical (etnologia indígena); Alteridade Amenizada (estudos do no campesinato e interétnico); Alteridade próxima (Estudos do meio Urbano); Alteridade Mínima (reflexão brasileira sobre sua própria antropologia).

A partir dessas Categorias Luena Pereira (2020) afirma que no texto de Peirano (1999) as noções de alteridade e diferença nas ciências sociais são praticamente sinônimas e isso leva a uma caracterização do/a antropólogo/a brasileiro/a (e aqui expando esta análise para os demais pesquisadores/as das humanidades) “como não índio, não negro, e não camponês” (PEREIRA, 2020, p.08). Diante desta reflexão, a referida autora ressalta, assim como Grada Kilomba (2020), que indivíduos subalternizados são a todo tempo questionados e invalidados. Cobrados por pesquisar temáticas étnico-raciais, questionados se pesquisarem algo fora deste campo teórico e rechaçados/as intelectualmente em ambas as ocasiões.

Dessa sorte, argumento aqui que a emergência de estudantes quilombolas na pós graduação, munidos da visão de educação como ferramenta política de luta, modifica gradualmente o cenário material e epistemológico das humanidades no Brasil, visto que, a partir destes indivíduos é possível pensar outros ângulos de pesquisa, narrativas explicitamente racializadas e posicionadas que falam de si e de outros horizontes de pesquisa, levando em conta o pertencimento, os laços de solidariedade com a terra e as experiências coletivas vividas em comunidade. O acesso e a permanência de quilombolas na universidade promovem, assim, uma disputa de narrativas visando a construção de

uma intelectualidade compartilhada entre os saberes ancestrais quilombolas e os saberes acadêmicos.

Conflui em uma forma de pesquisar suas próprias comunidades trazendo perspectivas diferentes sobre quilombos ou manifestações culturais quilombolas com traços antes não captados por pesquisadores/as não quilombolas. Podem ainda pesquisar outras realidades contrastando com a sua própria forma ser e estar no mundo. Essa potência epistemológica produzida a partir da emergência de sujeitos quilombolas em espaços de poder como a Universidade é uma das formas dessas disputas de narrativas que deslocar aos poucos a atenção dos saberes ocidentocêntricos para as potencialidades e narrativas dos saberes ditos subalternos.

Pensando a partir desse escopo teórico debatido acima, para a proposta de tese pretendo utilizar o conceito de Contra Colonialidade formulado pelo intelectual quilombola Nêgo Bispo (2015). A contra colonialidade é segundo o quilombola intelectual Antônio Bispo dos Santos<sup>4</sup>, o Nego Bispo (2015) todas as resistências, modos e significações promovidos pelos povos originários das Américas e os povos preto e quilombolas, que lutaram contra a colonização e lutam contra os efeitos da mesma na contemporaneidade (SANTOS, 2015). Bispo (2023) ressalta ainda que a contra colonialidade não era um conceito, mas, precisou ser sistematizado pois, segundo ele, “as denominações contribuem muito para o direcionamento das pautas e para não seguir as pautas mais ortodoxas nós também trouxemos algumas denominações” (Santos, 2023, n.p)<sup>5</sup>.

Com isso Bispo aponta a importância de sistematizarmos dentro e fora das instituições de poder as epistemologias que dão sentido aos modos de ser, fazer e viver quilombolas, estas que se evidenciam na presença e produções epistemológicas nossas dentro da academia promovendo embates epistemológicos contra coloniais dentro das

---

<sup>4</sup> Intelectual, lavrador, poeta, ativista político e liderança de renome no movimento nacional quilombola, Antônio Bispo dos Santos, também conhecido como Antônio, Mestre ou Nêgo Bispo, morador do Quilombo Saco-Curtume, localizado em São João do Piauí (PI).

<sup>5</sup> Entrevista conferida a TV Câmara – São Paulo – VER: <[https://youtu.be/2eiJu\\_co3Jc?si=k0F4v1Ij5qchrGdW](https://youtu.be/2eiJu_co3Jc?si=k0F4v1Ij5qchrGdW)> Acesso em: 01.12.2023

Universidades brasileiras. A contra colonialidade é uma estratégia presente que endossa a luta pela (re)existência do povo quilombola em todos os espaços, inclusive na pós-graduação, onde promovem o que o que Walter Mignolo (2008) chama de desobediência epistêmica, uma desvinculação da centralidade dos saberes hegemônicos para os saberes produzidos pelos povos contra colonizadores nos mais diversos espaços.

E a partir desse deslocamento de atenções dos saberes ocidentocêntricos para os saberes subalternos, quilombolas têm questionado os padrões coloniais de saber, ser e poder numa lógica interdisciplinar que transcende os limites das universidades e as noções disciplinares de acumulação de conhecimento, apresentando dinâmicas outras de aprendizado e produção epistemológica que está em interface com os territórios, ancestralidades e sujeitos quilombolas na pós-graduação. Daí a importância de construir epistemologias não brancas a partir de e sobre quilombos e quilombolas no Brasil. É essa produção e presença nas Universidades que produzem o que chamo de “Embates Epistemológicos Contra Coloniais”.

### **Considerações Finais**

Neste ensaio busquei fazer uma breve discussão acerca da emergência e permanência de Quilombolas pesquisadores/as na pós-graduação a partir das discussões que tenho desenvolvido no projeto de tese intitulado “Embates epistemológicos contra coloniais: A produção de conhecimentos quilombolas nas Universidades da Amazônia”.

Dessa sorte argumentei que o Racismo Estrutural impregnado na sociedade brasileira produz visões equivocadas e/ou estereotipadas sobre os quilombos e quilombolas no Brasil. Além disso, quando essas visões partem de instituições educacionais de poder como a academia as produções epistemológicas destes/as intelectuais são invisibilizadas e colocadas em um lugar “não científico”. A partir disso também trouxe para o debate as pesquisadoras Luena Pereira (2020) e Grada Kilomba (2019) que tratam do silenciamento dessas vozes dentro da academia, evidenciando assim as relações de poder no âmbito institucional e educacional.

Assim, como uma forma de contrapor esse tipo de opressão conectei com a discussão do conceito de Contra Colonialidade de Antônio Bispo (2015), para argumentar assim que a emergência e permanência de sujeitos quilombolas na pós graduação é um caminho para se promover o que chamo de Embates Epistemológicos Contra Coloniais, ou seja, a partir de suas produções enquanto quilombolas intelectuais promovem uma mudança gradativa neste cenário acadêmico/epistemológico no âmbito da pós graduação na amazônia brasileira.

### **Referências**

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é Racismo estrutural?** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

BRASIL: **Constituição Federal da República do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

\_\_\_\_. **ARTIGO 68** da Constituição Federal da República do Brasil – 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, XX – 1988.

\_\_\_\_. **LEI n° 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003

\_\_\_\_. **LEI N° 11.645/2008**, altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n° 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”,

\_\_\_\_. **LEI N° 12.711/2012**. destina 50% das vagas em universidades e institutos federais para pessoas pardas, pretas, indígenas, com deficiências e estudantes de escolas públicas  
KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.



MIGNOLO, W. La opción de-colonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto y un caso. In: Tabula Rasa. Bogotá, Colombia, n. 8, p. 243-281, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n9/n9a05.pdf>>. Acesso em: 26.11.23

PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. **Alteridade e raça entre África e Brasil**. Revista de Antropologia, v. 63, n. 2, p. 1-14, 2020

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos, Modos e Significações**. Brasília: INCT, 2015 p. 27-61.

VENTURINI, Anna Carolina. **Ações Afirmativas nos Programas de Pós-graduação Acadêmicos de Universidades Públicas (jan/2002 a jan/2018)**. 2019 (Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA).